



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

170186

PROJETO DE LEI Nº 035/2017

De 11 de agosto de 2017.

= Autoriza a abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 200.300,00 =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de R\$ 200.300,00 (duzentos mil e trezentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

09 – Secretaria Municipal de Agricultura
01 – Secretaria Municipal de Agricultura
20 – Agricultura
601 – Promoção da produção vegetal
1005 – Qualificação da produção rural
1.074 – Patrulha Agrícola
Fonte de Recursos: 1094 – MAPA 833373/2016

4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente R\$ 200.300,00
TOTAL R\$ 200.300,00

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 e-mail: administracao@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior os recursos do Ministério da Agricultura Convênio 833373/2016 e a redução da orçamentária a seguir:

Convênio MAPA 832581/2016	R\$ 117.000,00
Reserva de Contingência – 56	<u>R\$ 83.300,00</u>
TOTAL	R\$ 200.300,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 11 de agosto de 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CAMARA

= Justificativa =

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Câmara Municipal o Projeto de lei nº 035/2017, de 11/08/2017, o qual "Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 200.300,00".

O presente projeto tem a finalidade de incluir no Orçamento Municipal a previsão de despesas para execução de convênio junto ao Ministério da Agricultura.

Tal convênio é destinado à aquisição de equipamentos para qualificar a Patrulha Agrícola Municipal e foi oriundo de emenda parlamentar ao OGU 2016 de autoria do Deputado Federal Marcon – PT/RS.

Os equipamentos são os seguintes:

Item	Quantidade
Trator agrícola 4x4	01
Enfardadeira	01
Distribuidor de adubo	01
Carreta agrícola	01

Neste sentido, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação do projeto ora apresentado.

Atenciosamente.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal